



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 02 de março de 2016.

Atos da Administração Indireta

PORTARIA N° 005/ 2016 - IMPA

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Art. 40, §2º e §7º, Inciso I, da CF/88, com modificações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 41/03.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder **PENSÃO VITÁLICA**, a Sr.ª **LEOPOLDINA MOREIRA DOS SANTOS**, por morte de seu Cônjuge o ex-servidor público o Sr. **MANOEL BATISTA DE SENA**, ex-ocupante do cargo de Gari com lotação da Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Urbanos, matrícula n° 0020. A partir desta data servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

IMPA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA – PB, em 29 de fevereiro de 2016.

Edilene Alves de Souza
Diretora Presidente do IMPA